ATA 450/2026

Aos vinte dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte seis, reuniu-se no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo – IPASEM, sito à rua Júlio de Castilhos, nº 419, às 08 horas, o Conselho Fiscal do Instituto, através dos seguintes membros: Mauro Iradi Borges da Silva, Jussara Ines da Silva e Valdelino Vieira de Abreu para analisar as movimentações do mês de agosto 2026.

DO PATRIMONIO DA PREVIDÊNCIA:

Nosso demonstrativo de fluxo de caixa de julho/2026 com valor de R$461.458.999,02, frente ao mês de agosto no valor de R$473.527.734,34, logo resultando em superávit de R$12.068.735,52.

No balancete de verificação solicitamos que o setor de contabilidade analise a baixa ou cobrança do valor lançado a crédito a receber de R$146.671,32, pois esta sem movimentação há mais de 10 anos.

Solicitamos que sejam verificados os títulos executivos do TCE/RS, se estão sendo atualizados e cobrados.

No tocante aos relatórios contábeis apresentados a esse Conselho, foi possível evidenciar:

O total da receita orçamentária do período em tela no valor de R$28.914.238,31 e a despesa orçamentária R$21.010.149,09, na comparação é possível verificar que o Instituto obteve superávit de R$7.904.279,22.

DO PATRIMONIO DA ASSISTÊNCIA:

Nosso demonstrativo de fluxo de caixa de julho/2026 com valor de R$30.456.105,38, frente ao mês de agosto de R$39.445.548,66, logo resultando em superávit de R$8.989.443,28.
Contribuindo para diminuição do patrimônio da assistência de R$3.427.990,25 até o mês de agosto/2026.

No tocante aos relatórios contábeis apresentados a esse Conselho, foi possível evidenciar:

O total da receita orçamentária de R$4.779.046,31, já a despesa orçamentária no valor de R$4.767.668,58 na comparação é possível verificar que o Instituto obteve superávit de R$11.377,73.

Quanto a ata do Comitê de investimento será analisado na próxima reunião.

Em relação a divida ativa Conforme documentos contábeis analisados, há valores em torno de R$20.000.000,00 milhoes contabilizados nas contas do grupo 1.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00.0 - Créditos tributários a receber - intra OFSS" referente a "CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE" de curto prazo, onde não estão sendo inscritos ao final dos exercícios, em dívida ativa não tributária. Conforme LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e LEI No 6.830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980. Ficando passível de prescrição, por esgotamento dos prazos de cobrança e inscrição

Foi apresentado ainda a este Conselho relatório de valores já parcelados da Assistência pendentes de 20 e 21 parcelas totalizando R$24.558.290,03, sem inclusão de juros.

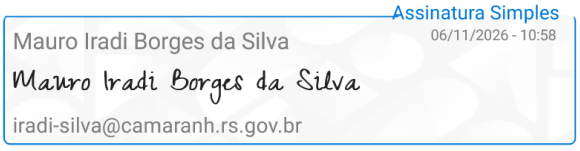
Desta forma, esta Ata foi finalizada com base nos documentos do mês de agosto, apresentados a este CONSELHO: Demonstrativo da Receita, despesa, balanço patrimonial e demonstrativo Fluxo de Caixa.



Jussara Ines da Silva



Valdelino Vieira de Abreu



Mauro Iradi Borges da Silva